



SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS
Coordenadoria Geral de Licitações
Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone: 011 4934-3238 - e-mail: contratoscogel@smsub.prefeitura.sp.gov.br

**3º TERMO DE ADITAMENTO AO
TERMO DE CONTRATO Nº 166/SMSUB/COGEL/2022
PROCESSO SEI Nº 6012.2022/0023664-5
AGRUPAMENTO VIII**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/SMSUB/COGEL/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6012.2019/0006013-4

REFERÊNCIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/SMSUB/COGEL/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

CONTRATADA: POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS VIÁRIOS URBANOS - "TAPA-BURACOS", POR TONELADA APLICADA, COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO E EMULSÃO DA PINTURA DE LIGAÇÃO, COM FRESADORA, CAMINHÃO DE CAÇAMBA TÉRMICA E CONTROLE DIGITAL ATRAVÉS DO SGZ, À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PMSP.

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL.

Pelo presente instrumento de CONTRATO, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, através de sua **SMSUB - Secretaria Municipal das Subprefeituras**, órgão de sua administração direta, neste ato representada pela Chefe de gabinete, Senhora **CINTIA GRECOV PERES**, doravante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 58.853.169/0001-74, sediada à Eugênio de Freitas, 372 - Vila Guilherme - São Paulo/SP, CEP 02060-000, representada pela senhora **MARCOS FRANCISCO PEREIRA IGNÁCIO**, detentora da Ata de Registro de Preços nº 24/SMSUB/COGEL/2020, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **ADITAMENTO** que será regido pelos preceitos estatuídos da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, Lei Municipal 13.278/2002 e Decreto Municipal nº 56.144/2015 e alterações posteriores, pelas seguintes cláusulas e condições:





SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Coordenadoria Geral de Licitações

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 011 4934-3238 - e-mail: contratoscogel@smsub.prefeitura.sp.gov.br

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado a vigência do Termo de Contrato Nº **166/SMSUB/COGEL/2022** em 12 (doze) meses, contados a partir de 28/10/2025, com previsão de encerramento em 27/10/2026, conforme cronograma anexo deste ajuste.

1.2. Valor total do contrato será de **R\$ 96.031.500,00 (noventa e seis milhões e trinta e um mil e quinhentos reais)**. Para fazer frente às despesas do presente exercício, existem recursos orçamentários reservados, onerando a dotação nº 12.10.15.452.3022.2.340.3.3.90.39.00.00.1.501.9001.1 e 12.10.15.452.3022.2.340.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0, através das Notas de Empenho nº 113740/2025 e 113744/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. As demais cláusulas do contrato ficam ratificadas.

E, por estarem assim justas e contratadas, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme vai assinado e rubricado em 02 (duas) vias de igual teor, pelas partes abaixo identificadas.

São Paulo, SP.

CONTRATANTE:

 
Cintia Greco Peres
Data 15/09/2025 17:13
#c17084508ffa11f0a5c242010a2b601d

CI

Chefe de Gabinete

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

CONTRATADA:

 
Marcos F. P. Ignácio
Data 15/09/2025 11:19
#c16871a38ffa11f0a5c242010a2b601d

MARCOS F.

Representante legal

POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)

Hash SHA256 do original: 70d46d6feee1a5ed565a808dde7e47ae56722097f7ce92832e73105c4fc297

Link de validação: <https://valida.ae/d4c02029321aee391979d33a54b3d5144eada88390b0e9314?sv>

Validador





PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB
DEPARTAMENTO DE ZELADORIA URBANA - DZU



EMPRESA: POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

OBJETO: Prestação de Serviços de Conservação de Pavimentos Viários Urbanos - "Tapa-Buracos", por tonelada aplicada, com aplicação de concreto asfáltico e emulsão da pintura de ligação, com fresadora, caminhão de caçamba térmica e controle digital, através do SGZ, sendo as Subprefeituras SPUA/ DZU, Agrupamento VIII.

LOCAL: Conforme O.S através do SGZ e de acordo com a Fiscalização.

PROCESSO: 6012.2022/0023664-5

CONTRATO: 166/SMSUB/COGEL/2022

CRONOGRAMA ESTIMATIVO DE DESEMBOLSO - PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR MAIS 12 MESES																			
ITEM	NATUREZA DOS SERVIÇOS	QUANTIDADE ANUAL	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO ²	MESES														
					outubro/2025 ¹	novembro/2025	dezembro/2025	janeiro/2026	fevereiro/2026	março/2026	abril/2026	maio/2026	junho/2026	julho/2026	agosto/2026	setembro/2026	outubro/2026 ¹	TOTAL	
1	Agrupamento VIII - DZU	150.000,000	Toneladas	R\$ 640,21	1.250,000	12.500,000	12.500,000	12.500,000	12.500,000	12.500,000	12.500,000	12.500,000	12.500,000	12.500,000	12.500,000	12.500,000	11.250,000	150.000,000	
			VALOR MENSAL		R\$ 800.262,50	R\$ 8.002.625,00	R\$ 8.002.625,00	R\$ 8.002.625,00	R\$ 8.002.625,00	R\$ 8.002.625,00	R\$ 8.002.625,00	R\$ 8.002.625,00	R\$ 8.002.625,00	R\$ 8.002.625,00	R\$ 8.002.625,00	R\$ 8.002.625,00	R\$ 8.002.625,00	R\$ 7.202.362,50	R\$ 96.031.500,00
			VALOR ACUMULADO		R\$ 800.262,50	R\$ 8.802.887,50	R\$ 16.805.512,50	R\$ 24.808.137,50	R\$ 32.810.762,50	R\$ 40.813.387,50	R\$ 48.816.012,50	R\$ 56.818.637,50	R\$ 64.821.262,50	R\$ 72.823.887,50	R\$ 80.826.512,50	R\$ 88.829.137,50	R\$ 96.031.500,00		
					R\$ 16.805.512,50							R\$ 79.225.987,50							
					Exercício Atual - 2025							Exercício Futuro - 2026							

¹ O presente cronograma se inicia considerando a vigência entre 28/10/2025 à 27/10/2026. Sendo assim, em outubro de 2025, estima-se a utilização de 1.250,00 toneladas a partir de 28/10/2025 e, em outubro de 2026, prevê-se o consumo de 11.250,00 toneladas até 27/10/2025, considerando o acréscimo de 25% no quantitativo total do contrato. Para ambos os meses, aplicamos a seguinte equação: valor mensal = quantidade de toneladas x valor unitário / 30 dias X dias trabalhados.

² O Valor unitário reajustado conforme 4º Termo de Apoostilamento [SEI 121925632], a partir de 24/09/2024.

12/08/2025

*Cronograma estimativo de desembolso elaborado elaborada por Simone Nabeiro, RF 636.339.3, Assessor I

